

### RESOLUÇÃO SESA Nº 0798/2020

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

Considerando o contido no protocolado nº **16.622.052-1**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar as servidoras **Roselene de Campos Corpolato**, RG 6.962.361-1 - Enfermeira, **Nádia Cristina Gravina**, RG 4.175.500-8 - Enfermeira e **Juliana Eggers**, RG -6.957.308-8 - Enfermeira para comporem **Comissão de Processo Administrativo**, com fulcro no artigo 306, da Lei Estadual nº 6174/70, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **16.622.052-1** com a finalidade de averiguar suposto abandono de cargo da servidora **Juliana Pimentel de Azevedo Pedrussi**, RG 13.993.495-4, Enfermeira, lotada no Departamento de Auditoria junto a Direção de Gestão em Saúde em Curitiba, desta Secretaria de Saúde, pelo descumprimento dos artigos 279, inciso VI e 293, alínea “b” da Lei Estadual 6174/1970.

**Art. 2º.** A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora **Roselene de Campos Corpolato**.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de junho de 2020.

*Assinado eletronicamente*

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
**Secretário de Estado da Saúde**